Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 245, de 15 de AGÔSTO de 1967

Organiza serviços na Secretaria Municipal de Obras.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, e tendo em vista a necessidade do serviço,

D E C R E T A :

Art. 1º - São transferidas do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem para a Secretaria Municipal de Obras, as seguintes unidades do equipamento mecanizado:

a) Para os serviços de obras urbanas:

1 Tournapull Heliner;
1 Motoniveladora Caterpillar 112, nº 8;
1 Trator Caterpilar nº 6, D 6;
1 Compactador;
1 Compressor com um martelete;
1 Trator carregador Caterpillar, nº 9;
1 Caminhão Mercedes Benz, com carrocerie de madeira, placa 2-86-38;
1 Caminhão F 600, com caçamba, placa 2-86-24.

b) Para os serviços de limpeza pública:

1 caminhão Mercedes Benz, com caçamba especial, placa 2-86-10;
1 caminhão F 5, com caçamba, placa 2-86-32.

c) Para os serviços de iluminação pública:

1 caminhão Chevrolet, com carrocerie de madeira, placa 2-86-29.

Art. 2º - É transferido do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem para a Secretaria Municipal de Obras, o pessoal seguinte:

Waldemar Pescador, Operador Ref. 8;
Anibal Dutra, Operador Ref. 8;
Gentil Antônio Pompermaier, Operador Ref. 8;
Hilário Pereira Fagundes, Operário;
Dorbretan Venâncio, Operador Ref. 8;
Zacarias Nogueira, Operador Ref. 8;
Cirilo Joao Pogere, Operador Ref. 8;
Ivo Oliveira Farias, Motorista Ref. 8;
Zir Martins, Motorista Ref. 8;
Isidoro Clmentino Tonin, Motorista Ref. 8;
Etelvino Miranda, Operador Ref. 8;
Osvaldo Vargas Lopes, Operador Ref. 8.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, êste Decreto entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Erechim, 15 de agôsto de 1967.

Eduardo Pinto
Prefeito

Registre-se e Comunique-se.

Pedro de Souza
Secretário de Administração